

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13/2017 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere os artigos 70, inciso VII e 97, da Lei Orgânica do Município, de 07 de setembro de 1990 e alterações posteriores e o artigo 51 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

 I – Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, para o Exercício de 2017, sendo :

MEMBROS TITULARES:

- **01 CLEBER DE OLIVEIRA MELO**, CPF nº 065.262.936 97 e cédula de identidade nº MG. 14.107.329 SSP/MG., residente à rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; na condição de **PRESIDENTE.**
- **02 ISSARA MICHEL SALLOUM EL NAHOUM**, CPF n° 082.545.796-36 e cédula de identidade n° 16.363.565 SSP/MG., residente na Chácara Santa Gertrudes, S/n°, bairro Chapada, em Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; na condição de **SECRETÁRIA**.
- **03 ANA MARIA DE OLIVEIRA,** CPF n° 536.652.016 91 e cédula de identidade n° MG 4.916.812 SSP/MG., residente à rua Major Bonifácio, 44, centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; na condição de **RELATORA.**

MEMBROS SUPLENTES:



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- **01 FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA**, CPF nº 985.024.096 20 e cédula de identidade nº MG. 7.923.904 SSP/MG., residente à rua João Batista Filho,147,centro, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.
- **02 SÉRGIO JOSÉ DA SILVA,** CPF n° 985.031.206 82 e cédula de identidade n° MG. 8.770.698 SSP/MG., residente na rua Antônio Cândido Neto, 397, bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.
- **Parágrafo Único** O membro suplente substituirá qualquer um dos membros titulares do item I em suas faltas e impedimentos, com o direito de receber a mesma gratificação do item II, durante o exercício da função.
- II Pelos serviços a serem prestados durante o exercício de 2017, cada membro perceberá o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- III Revogam se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santa Rita de Caldas - MG., aos 02 de janeiro de

2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho Prefeito Municipal